LEI MUNICIPAL Nº 3.266, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Cria gratificação de serviço para os servidores titulares do cargo de eletricista formalmente designados para fazer o levantamento e inspecionar linhas e cabos de transmissão de energia para os fins da Lei Municipal nº 3.098, de 16 de agosto de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a designar até 2 (dois) servidores titulares do cargo de eletricista, integrantes do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal nº 1.692/2003, para desempenhar o levantamento e inspecionar as linhas e cabos de transmissão de energia relativamente ao atendimento das exigências da Lei Municipal nº 3.098, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º A designação, quando conveniente e oportuna, dar-se-á por ato formal do Prefeito Municipal, e perdurará por período necessário e compatível com as ações de fiscalização organizadas pelo Município.

Art. 3º Os servidores designados deverão entregar relatório semanal ou mensal, conforme necessidade local, das atividades desenvolvidas, identificando as ruas da cidade efetivamente inspecionadas a partir dos mapeamentos, prioridades e prazos estabelecidos pela Administração, com especificação fundamentada das situações que possam configurar desatendimento à Lei Municipal nº 3.098, de 16 de agosto de 2021.

Art. 4º Os servidores designados na forma do art. 2º, e enquanto assim permanecerem, farão jus a uma gratificação fixa mensal de 2 pisos de referências.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 25 DE MAIO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2023.05.25 16:50:23 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 25.05.2023.

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração.